



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-003/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 09 de Junho de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-003/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **P C DIAS EIRELI - ME**, localizada na Travessa São Francisco, nº 183, Betânia, CEP 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.886.311/0001-94**, representado pelo **Sr. Paulo Cardoso Dias**, portador do RG nº 2687971 SSP/PA e CPF nº 333.213.962-20, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

P C DIAS EIRELI - ME – CNPJ 27.886.311/0001-94						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
36	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	GRAMPLINE	UNID.	1.500	R\$ 0,65	R\$ 975,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

38	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EMBALANDO	UNID.	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
39	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO C/ 10 UNID.	EMBALANDO	PACOTE	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
40	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6.	GRAMPLINE	UNID.	3.000	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
41	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE DE 208 GRAMPOS 26/6, 1ª QUALIDADE.	LYKE	UNID.	500	R\$ 12,35	R\$ 6.175,00
42	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	MASTER	CAIXA	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
43	LIGA ELÁSTICO DE BORRACHA/LATEX AMARELO N.18. PACOTE COM 100 GRAMAS.	PREMIER	PACOTE	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
44	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA/FOLHAS PAUTADAS, TIPO ¼.	SÃO DOMINGOS	UNID.	2.500	R\$ 6,10	R\$ 15.250,00
45	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL RECICLADO, QUANTIDADE FOLHAS 200 UN, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 216 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA NA COR PRETA, COSTURADO, SEM MARGEM.	SÃO DOMINGOS	UNID.	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
47	MARCADOR PÁGINA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, SETAS, NEON, POST-IT, FLAGS 4 BLOCOS C/ 200 UNID.	TRIS	UNID.	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
49	PINCEL PARA QUADRO BRANCO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	BRW	UNID.	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
51	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR PRETA C/ 100 FOLHAS.	KAZ	CAIXA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
53	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, LARGURA 245 MM, ALTURA 335 MM, LOMBADA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ABAS, ELÁSTICO E ESPESSURA MÍNIMA 0,50 MM.	ALAPLAST	UNID.	20.000	R\$ 1,75	R\$ 35.000,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

54	PASTA A-Z LOMBO LARGO 8 CM, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS 34,5 X 28,5 CM (A X L), PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO PP, COM 2 ARGOLAS NIQUELADAS EM FORMATO REDONDO E ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO COM PELÍCULA PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE.	BRW	UNID.	1.100	R\$ 5,00	R\$ 5.500,00
55	PASTA SUSPensa MODELO 402 T 68, COM PRENDEDOR, EM CARTÃO MARMORIZADO DE 450G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CM X 36,2CM, COM VISOR TRANSPARENTE EM PVC E PRENDEDOR DE CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: POLYCART OU EQUIVALENTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FRAMA	UNID.	30.000	R\$ 1,80	R\$ 54.000,00
56	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 240 MM, ALTURA 330 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	ALAPLAST	UNID.	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
57	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 240 MM, LOMBADA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 350 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	ALAPLAST	UNID.	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO CLASSIFICADOR AZ, LARGURA 350 MM, ALTURA 280 MM, LOMBADA 80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 COM 02 FUROS, FORMATO OFÍCIO.	FRAMA	UNID.	5.000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
60	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, LARGURA 237 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 20 PLÁSTICOS E GARRA PLÁSTICA.	POLIBRAS	UNID.	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
61	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M², COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM COM 400 FOLHAS.	CREDEAL	PACOTE	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
62	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M², COMPRIMENTO 310 MM, TIPO SEM PAUTA E MARGEM C/ 400 FOLHAS.	CANSON	PACOTE	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
63	PAPEL CAMURÇA, NOME PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS) C/ 25 UNID.	VMP	UNID.	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
64	PAPEL CARTÃO: TIPO GRANITO, CORES DIVERSAS, MATERIAL CELULOSE, VEGETAL/ALCALINO, GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 25 FOLHAS.	VMP	PACOTE	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

65	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA.	VMP	UNID.	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
66	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO FOLHA, LARGURA 66 CM, COMPRIMENTO 96 CM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2 C/ 250 UNID.	VMP	PACOTE	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
67	PAPEL LAMINADO, COR VARIADA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 50 CM C/ 40 FOLHAS.	VMP	PACOTE	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 231.360,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura; excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGÊNIA JANIS CHAGASTELES
Secretaria Municipal de Saúde

P C DIAS EIRELI – ME
CNPJ nº 27.886.311/0001-94
Paulo Cardoso Dias



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Processo Administrativo nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-003/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 09 de junho de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-0093/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Rua do Fio, nº 22 Altos, Bairro Guanabara, CEP 67.010-550, Ananindeua-PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 31.920.842/0001-95**, representada pelo **Sr. Matheus Felipe Delgado Souza**, portador do RG nº 7810571 SSP/PA e CPF nº 004.967.392-04, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA – CNPJ 31.920.842/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

48	PINCEL PARA QUADRO BRANCO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	JOCAR	UNID.	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
50	PINCEL PARA QUADRO BRANCO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR VERMELHO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	JOCAR	UNID.	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
68	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 450 MM COM 10 METROS.	VMP	ROLO	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 3.060,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:607708722
04

Assinado de forma digital
por EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2020.06.09 16:48:44
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

MM COMERCIO
ATACADISTA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA
E:31920842000195

Assinado de forma digital por MM
COMERCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA
E:31920842000195
Dados: 2020.06.09 13:17:21 -03'00'

**MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS
DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 31.920.842/0001-95

Matheus Felipe Delgado Souza

MATHEUS FELIPE
DELGADO

Assinado de forma digital por
MATHEUS FELIPE DELGADO
SOUZA:00496739204
Dados: 2020.06.09 13:17:59 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo Administrativo nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-003/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 09 de Junho de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-003/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **M M D PINHEIRO NETO COM DE MÓVEIS EIRELI - ME**, localizado na Travessa da Matriz, nº 245, Bairro Centro CEP 68.445-000, Barcarena-PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19**, representada pelo **Sr. Marcimiliano Mac Dowel Pinheiro Neto**, portador do RG nº 2735738 SSP/PA e CPF nº 611.714.332-04, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de condicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

M M D PINHEIRO NETO COM DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ 16.836.634/0001-19						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

69	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCO LINHO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4 C/ 50 FOLHAS.	MASTERPRINT	PACOTE	40	R\$ 9,75	R\$ 390,00
70	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM C/ 100 UNID.	JOCAR OFFICE	CAIXA	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
71	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL C/ 12 UNID	JOCAR OFFICE	CAIXA	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
72	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHA C/ 12 UNID.	JOCAR OFFICE	CAIXA	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
73	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETA C/ 12 UNID	JOCAR OFFICE	CAIXA	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
74	PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 230 MM, ALTURA 100 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 DIVISÕES.	WALEU	UNID.	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
75	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO.	WALEU	UNID.	1.000	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
76	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FURO REDONDO, MARGEADOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, QUANTIDADE FUROS 2 UM.	TRIS	UNID.	200	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
77	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO.	IBEL	UNID.	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

78	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 13 CM.	VMP	UNID.	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
82	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO.	WALEU	UNID.	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
83	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO.	WALEU	UNID.	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
84	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 37 ML, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM.	COMPACTOR	UNID.	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
85	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR VERMELHO, CAPACIDADE 37 ML, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM.	COMPACTOR	UNID.	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
86	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, CAPACIDADE 37 ML, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM.	COMPACTOR	UNID.	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO						
87	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO LITHIUM, VOLTAGEM 3 V, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO CR2032.	FORLUX	UNID.	2.600	R\$ 1,80	R\$ 4.680,00
88	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9 V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO.	PANASONIC	UNID.	960	R\$ 9,00	R\$ 8.640,00
89	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	RAYOVAC	PACOTE	2.000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	RAYOVAC	PACOTE	2.000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
91	PILHA, TAMANHO MÉDIA, MODELO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	PANASONIC	PACOTE	505	R\$ 14,00	R\$ 7.070,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM						
92	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ.	SOBERANO	ROLO	600	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
93	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,2 MM, DIMENSÕES 130X250X350MM, CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UNID.	5.000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
94	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA MARRON, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 MM, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EMBALANDO	UNID.	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						
95	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 14 C/ 75 UNID.	ACC	PACOTE	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
96	FITA METRICA DE ARTIFICE, NOME FITA METRICA DE ARTIFICE APLICAÇÃO COSTURA.	METRIZ	UNID.	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
97	PISTOLA MANUAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, ESPESSURA BASTÃO 7,0MM.	VMP	UNID.	30	R\$ 6,05	R\$ 181,50
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL						
98	QUADRO BRANCO 120X200CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	STALO	UNID.	80	R\$ 106,00	R\$ 8.480,00



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100	QUADRO DE AVISO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM CORTIÇA REVESTIDO COM FELTRO NA COR AZUL OU VERDE; MOLDURA EM ALUMÍNIO, DOTADA DE FUROS OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; DIMENSÕES PODENDO VARIAR DE 100 CM A 120 CM (LARGURA) X 80 CM A 90 CM (ALTURA); GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. AS LICITANTES QUE APRESENTAREM PROPOSTAS PARA ESTE ITEM DEVERÃO APRESENTAR, SOB PENA DE RECUSA DA PROPOSTA, COMPROVANTE DE REGISTRO DO FABRICANTE DESSES PRODUTOS NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF) DO IBAMA, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI N. 6.938, DE 1981.	STALO	UNID.	100	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
101	QUADRO DE AVISOS, DIMENSÕES DE 90CM X 60CM: MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, ESTRUTURA DE CHAPA DE DURATEX OU SIMILAR, SUPERFÍCIE DE BORRACHA OU CORTIÇA REVESTIDA COM FELTRO NA COR VERDE ESCURO.	STALO	UNID.	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$128.861,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
204

Assinado de forma digital por EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2020.06.09 15:38:42 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO
NETO:61171433204

Assinado de forma digital por MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO
NETO:61171433204
Dados: 2020.06.09 16:43:25 -03'00'

M M D PINHEIRO NETO COM DE
MÓVEIS EIRELI – ME
CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19
Marcimiliano Mac Dowel Pinheiro Neto

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS
EIRELI:16836634000119
9

Assinado de forma digital por M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS
EIRELI:16836634000119
Dados: 2020.06.09 16:44:03 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-003/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 09 de Junho de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-003/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME**, localizado na Rua Cônego Silvestre P. Serra, nº 66, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Barcarena-PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57**, representado pelo **Sr. Eldenir do Socorro Macêdo da Silva**, portador do RG nº 3108002 PC/PA e CPF nº 198.414.932-68, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de condicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME – CNPJ 02.525.328/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
20	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO CD.	BRW	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
35	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, ALTURA 18 MM, LARGURA 37 MM PCT C/ 10.	FERREIRA	PACOTE	1.500	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
37	ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO.	MASTERPRINT	UNID.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
58	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO SANFONADA, LARGURA 240 MM, ALTURA 320 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO A4.	POLIBRAS	UNID.	1.000	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
79	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	JAPAN STAMP	UNID.	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
80	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	JAPAN STAMP	UNID.	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
81	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	JAPAN STAMP	UNID.	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 25.860,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA
JANIS CHAGAS
TELES:6077087
2204

Assinado de forma
digital por EUGENIA
JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2020.06.09
15:30:55 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

ELDENIR DO SOCORRO
MACEDO DA
SILVA:19841493268

Assinado de forma digital por
ELDENIR DO SOCORRO MACEDO
DA SILVA:19841493268
Dados: 2020.06.25 16:01:10 -03'00'

E. DO S. MACEDO DA SILVA - M
CNPJ nº 02.525.328/0001-57
Eldenir do Socorro Macêdo da Silva

E DO S MACEDO DA
SILVA:02525328000
157

Assinado de forma digital por E
DO S MACEDO DA
SILVA:02525328000157
Dados: 2020.06.25 16:19:19
-03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Processo Administrativo nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-003/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 09 de Junho de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-003/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **J R ALVES COSTA EIRELI - ME**, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 1203 – Letra B, Bairro do Marco, CEP 66.093-027, Belém-PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.459.614/0001-90**, representado pelo **Josimar Alves Costa**, portador do RG nº 1418156 PC/PA e CPF nº 212.332502-30, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

J R ALVES COSTA EIRELI - ME – CNPJ 10.459.614/0001-90						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2.	SÃO DOMINGOS	UNID.	1.000	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
52	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO SIMPLES COM ABAS, LARGURA 230 MM, ALTURA 360 MM, LOMBADA ESTREITA MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	ICL	UNID.	20.000	R\$ 0,99	R\$ 19.800,00
4. 4. 90. 52. 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
4. 4. 90. 52. 42 - MOBILIARIO EM GERAL						
99	QUADRO BRANCO: COM DIMENSÕES DE 150X120CM E MOLDURA EM ALUMÍNIO, PARA AVISOS E PAUTAS.	CORTIARTE	UNID.	160	R\$ 88,00	R\$ 14.080,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 39.470,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872
204

Assinado de forma digital por EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2020.06.09 15:37:28 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

JOSIMAR ALVES
COSTA:212332
50230

Assinado de forma digital por JOSIMAR ALVES COSTA:21233250230
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000011009538020, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=106710910001194, ou=AR CENIN, cn=JOSIMAR ALVES COSTA:21233250230
Dados: 2020.06.25 11:31:07 -03'00'

J R ALVES COSTA EIRELI - ME
CNPJ nº 10.459.614/0001-90
Josimar Alves Costa

J R ALVES COSTA EIRELI
ME:10459614
000190

Assinado de forma digital por J R ALVES COSTA EIRELI
ME:10459614000190
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AR ARAUJO, cn=J R ALVES COSTA EIRELI
ME:10459614000190
Dados: 2020.06.25 11:33:32 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Processo Administrativo nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-003/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 16 de Julho de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-003/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME**, localizado na Rua Cônego Silvestre P. Serra, nº 66, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Barcarena-PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57**, representado pelo **Sr. Eldenir do Socorro Macêdo da Silva**, portador do RG nº 3108002 PC/PA e CPF nº 198.414.932-68, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME – CNPJ 02.525.328/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA AMPLIADA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	FORMULÁRIO CONTINUO, 80 COLUNAS, MEDINDO 240 X 280 MM, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 60G/M ² , LISO, BRANCO, SEM IMPRESSÃO, 01 VIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 3000 FOLHAS.	DATAPEL	CAIXA	750	R\$ 94,99	R\$ 71.242,50
3	ENVELOPE TIPO SACO, COR OURO, FORMATO 22,9 X 32,4 CM, EM PAPEL KRAFT OURO 90 GRS/M ² ., EM CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	UNID.	37.500	R\$ 0,23	R\$ 8.625,00
COTA RESERVADA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
3a	ENVELOPE TIPO SACO, COR OURO, FORMATO 22,9 X 32,4 CM, EM PAPEL KRAFT OURO 90 GRS/M ² ., EM CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	UNID.	12.500	R\$ 0,23	R\$ 2.875,00
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.	KAZ	UNID.	1.700	R\$ 0,58	R\$ 986,00
8	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM	BRW	UNID.	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
9	AGENDA PERMANENTE, ESPIRAL, FOLHA DE DADOS PESSOAIS, VISÃO DIÁRIA, PLANEJAMENTO MENSAL, ÍNDICE TELEFÔNICO, FOLHA COM CALENDÁRIO, CAPA DURA, BOLSA PLÁSTICA. 210x140.	SÃO DOMINGOS	UNID.	150	R\$ 18,70	R\$ 2.805,00
19	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VARIADA CX 12 UNID.	MARIPEL	CAIXA	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
29	COLA, COR BRANCA 40 GR, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.	MARIPEL	UNID.	4.000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
30	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO 40 GR.	MARIPEL	UNID.	2.400	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	ENVELOPE SACO, BRANCO, SEM TIMBRE, OFFSET, 90G/M ² , TAM. 310 X 410 MM (GRANDE).	FORINI	UNID.	50.000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75 G/M ² , TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229 MM, COR BRANCA, LARGURA 114 MM, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM JANELA/VISOR TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	FORINI	CAIXA	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 114.337,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA
JANIS CHAGAS
TELES:607708
72204

Assinado de forma
digital por EUGENIA
JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2020.07.16
11:42:32 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

E DO S MACEDO DA
SILVA:02525328000157

Assinado de forma digital por E DO
S MACEDO DA
SILVA:02525328000157
Dados: 2020.07.16 12:12:21 -03'00'

E. DO S. MACEDO DA SILVA - M
CNPJ nº 02.525.328/0001-57
Eldenor do Socorro Macêdo da Silva

ELDENIR DO SOCORRO
MACEDO DA
SILVA:19841493268

Assinado de forma digital por
ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA
SILVA:19841493268
Dados: 2020.07.16 12:19:39 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Processo Administrativo nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-003/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 16 de Julho de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-003/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **J R ALVES COSTA EIRELI - ME**, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 1203 – Letra B, Bairro do Marco, CEP 66.093-027, Belém-PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.459.614/0001-90**, representado pelo **Josimar Alves Costa**, portador do RG nº 1418156 PC/PA e CPF nº 212.332502-30, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: **J R ALVES COSTA EIRELI - ME – CNPJ 10.459.614/0001-90**

J R ALVES COSTA EIRELI - ME – CNPJ 10.459.614/0001-90						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS.	LEONORA	UNID.	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
13	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO PACOTE COM 100 FOLHAS.	POLIBRAS	PACOTE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
14	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO PACOTE COM 4 BLOCOS .	POLIBRAS	UNID.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
15	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	MASTERPRINT	UNID.	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL.	COMPACTOR	UNID.	70.000	R\$ 0,46	R\$ 32.200,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 36.180,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA
JANIS CHAGAS
TELES:607708
72204

Assinado de forma digital por EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2020.07.16 11:43:37 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

J R ALVES
COSTA EIRELI
ME:10459614
000190

Assinado de forma digital por J R ALVES COSTA EIRELI
ME:10459614000190
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ARAUJO, cn=J R ALVES COSTA EIRELI
ME:10459614000190
Dados: 2020.07.16 08:50:06 -03'00'

J R ALVES COSTA EIRELI - ME
CNPJ nº 10.459.614/0001-90
Josimar Alves Costa

JOSIMAR ALVES
COSTA:2123325
0230

Assinado de forma digital por JOSIMAR ALVES COSTA:21233250230
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009538020, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ARAUJO, ou=10871091000194, ou=AR CESNA, ou=JOSIMAR ALVES COSTA:21233250230
Dados: 2020.07.16 08:50:35 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Processo Administrativo nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-003/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 16 de julho de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-0093/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Rua do Fio, nº 22 Altos, Bairro Guanabara, CEP 67.010-550, Ananindeua-PA, inscrito no CNPJ sob o nº **31.920.842/0001-95**, representada pelo **Sr. Matheus Felipe Delgado Souza**, portador do RG nº 7810571 SSP/PA e CPF nº 004.967.392-04, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 31.920.842/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, TAMANHO Nº 4, TIPO NÃO ENTINTADA.	JAPAN STAMP	UNID.	600	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00
11	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA.	RED BOR	UNID.	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL.	COMPACTOR	UNID.	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO.	COMPACTOR	UNID.	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
21	CARTOLINA 150GRS, 50X66 CORES MISTAS.	BIGNARD	UNID.	3.300	R\$ 0,55	R\$ 1.815,00
22	CLIQUE, TAMANHO 1, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
23	CLIQUE, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	3.000	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
24	CLIQUE, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	3.000	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
25	CLIQUE, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	3.000	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
26	CLIQUE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	2.500	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
27	CLIQUE, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	2.500	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
28	COLA, COR BRANCA 1000 ML, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.	PIRATININGA	UNID.	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
31	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	CLASSE	UNID.	900	R\$ 9,20	R\$ 8.280,00



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML.	FRAMA	UNID.	2.500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 69.830,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872
204

Assinado de forma
digital por EUGENIA
JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2020.07.16
11:43:59 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

MATHEUS FELIPE
DELGADO
SOUZA:00496739204

Assinado de forma digital por
MATHEUS FELIPE DELGADO
SOUZA:00496739204
Dados: 2020.07.16 09:44:17
-03'00'

**MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS
DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 31.920.842/0001-95
Matheus Felipe Delgado Souza

MM COMERCIO
ATACADISTA DE
ARTIGOS DE
PAPELARIA
E:31920842000195

Assinado de forma digital por
MM COMERCIO ATACADISTA
DE ARTIGOS DE PAPELARIA
E:31920842000195
Dados: 2020.07.16 09:44:39
-03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Processo Administrativo nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-003/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 16 de Julho de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-003/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **R & J FERRAGENS LTDA**, localizado na Avenida Cronge da Silveira, nº 546-A, Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 26.665.940/0001-93**, representado pelo **Sr. Rodival Gonçalves Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº 1970550 PC/PA e CPF nº 426.416.752-34, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

R & J FERRAGENS - LTDA – CNPJ 26.665.940/0001-93						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA AMPLIADA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2 C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	COPIMAX	CAIXA	900	R\$ 134,99	R\$ 121.491,00
COTA RESERVADA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1a	FORMULÁRIO CONTINUO, 80 COLUNAS, MEDINDO 240 X 280 MM, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 60G/M², LISO, BRANCO, SEM IMPRESSÃO, 01 VIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 3000 FOLHAS.	MAXPRINT	CAIXA	250	R\$ 94,00	R\$ 23.500,00
2a	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2 C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	COPIMAX	CAIXA	300	R\$ 134,99	R\$ 40.497,00
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
6	ALFINETE MAPA, NOME ALFINETE DE MAPA CX C/ 50 UNID.	JOCAR OFFICE	CAIXA	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00
7	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS.	JOCAR OFFICE	UNID.	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
10	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, LARGURA 260 MM, ALTURA 40 MM, MODELO DUPLO, PROFUNDIDADE 370 MM.	ACRIMET	UNID.	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 188.060,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
2204

Assinado de forma
digital por EUGENIA
JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2020.07.16
11:44:29 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

R & J
FERRAGENS
LTDA:
26665940000193

Assinado digitalmente por R & J FERRAGENS
LTDA:26665940000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=23250713000109, OU=Certificado PJA1,
CN=R & J FERRAGENS LTDA:
26665940000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-07-16 14:38:45
Foxit Reader Versão: 10.0.0

R & J FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 26.665.940/0001-93
Rodival Gonçalves Rocha

Rodival Gonçalves Rocha